



## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

### PORTARIA MPC/AM N.º 02, DE 06 DE ABRIL DE 2026

REVOGA a Portaria MPC/AM nº 01/2026 e designa os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público de Contas nas sessões de julgamento das Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas de abril a setembro de 2026.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e art. 2º, §2º da Portaria MPC/AM nº 01, de 05 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o revezamento/rodízio dos Procuradores de Contas que atuarão nas Sessões da Primeira e Segunda Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas a cada 6 meses;

**CONSIDERANDO** a competência do Procurador-Geral para designar os titulares e suplentes que officiarão junto às sessões das Câmaras do Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 23/2026/5ª PROCONT/TP;

### RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria MPC/AM nº 01, de 23 de março de 2026.

Art. 2º. Designar os Procuradores de contas que atuarão, como representantes do Ministério Público de Contas, nas Sessões das Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no período de 1º de abril de 2026 até 31 de setembro de 2026, na condição de titulares:

I - Procuradora de Contas, **Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares**, para atuar na **Primeira Câmara**;

II – Procuradora de Contas, **Dra. Evelyn Freire de Carvalho**, para atuar na **Segunda Câmara**;

Art. 3º. As Procuradoras de Contas indicadas no artigo anterior, em suas ausências ou impedimentos, serão substituídas quando necessário pelos suplentes, a seguir designados:

I - Procurador de Contas, **Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça**, para atuar na **Primeira Câmara**;

II – Procurador de Contas, **Dr. João Barroso de Souza**, para atuar na **Segunda Câmara**;



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 06 de abril de 2026.

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**  
Procurador-Geral

## REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MÊS DE FEVEREIRO DE 2026<sup>1</sup>

### I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de fevereiro do ano de 2026, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas **1.126 (mil, cento e vinte e seis)** processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

	PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL	
REMANESCENTES DO MÊS DE JANEIRO	67	86	113	100	0	38	0	109	20	22	<b>555</b>	
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	43	87	70	107	95	113	0	120	94	95	<b>824</b>
	RETORNO	28	26	34	37	34	49	0	52	25	16	<b>301</b>
	VISTAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS	72	113	104	144	129	162	0	172	119	111	<b>1126</b>	

<sup>1</sup> Republicação para correção de informações da 5ª PROCONT, conforme enviado através do SEI nº 005295/2026.

